

Em 17 de Junho de 1829

Presidência do Sr Bispo Capellão Mor

Achando-se presentes 34 Srs Senadores abriu-se a Sessão, e feita a leitura da Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr Baillar participou que o Sr Oliveira não podia comparecer por se achar incommodado.

O Senado ficou inteirado.

Primeira parte da Ordem do dia
Continuando a 3.^a discussão da Resolução que declara os vencimentos dos Vice Presid^{es} que servirão as Presidencias das Provincias com as emendas approvadas na 2.^a que ficara adiada na Sessão anterior com humra emenda offerecida pelo Sr Saturnino do Art 2.^o O Sr Marquez de Santo Amaro representou a seguinte

Emenda

Propoz a supressão do Art 3.^o Marquez de Santo Amaro.

Foi approvada.

O Sr Visconde de Caethe mandou ar. Nova seguinte

Requerimento.

Requiro que fiquem adiada a materia deste Projecto até decisão da existencia, ou não existencia dos Conselhos do Governo. Salva a redacção Visconde de Caethe.

Foi approvado, e entrou em discussão a materia do adiamento, e julgando-se esta debatida, propoz-se a votação, e foi rejeitada.

Progreddo a discussão sobre a Resolução, e emendas respectivas, apresentaram-se mais as seguintes

Emendas

Do Sr Marquez de Caravellas. Ao Art 2.^o Sal

salva a redacção. E ainda quando os Presidentes estiverem impedidos, e por isso vencerem os Ordenados, os Vice Presidentes devem vencer pelo tempo que servirem o mesmo Ordenado que tem os Presidentes, sem que estes sofram deducção, nem os Vice Presidentes acumulem o subsídio do Conselheiro, devendo este subsídio passar ao Conselheiro supplicante. Marquez de Caravellas.
Do Sr Barrozo. Ao Art 2.º Propozito que a doutrina do Art se reduzira a que no caso de servir quando o Presid estiver impedido tenha metade do ordenado, sem poder acumular outro vencimento. Salva a redacção. Barrozo.

Torais apoiadas

Depois de longo debate, e de se julgar este bastante, propoz-se a votação. 1.ª A emenda ao Art 1.º approvada na 2.ª discussão; passou. 2.ª A emenda do Sr Marquez de Caravellas ao Art 2.º não passou. 3.ª A do Sr Barrozo ao mesmo Art, tambem não passou. 4.ª A emenda ao dito Art approvada na 2.ª discussão, foi rejeitada. 5.ª A supreção das palavras deducida do que estes vencerem - não passou. 6.ª A emenda do Sr Marquez de S. Amburo ao Art 3.º tambem não passou. 7.ª Se se approvava a Resolução definitivamente com a emenda ao Art 1.º para se remetter a Camara dos An. Deputados, venceu-se que sim, e remetteo-se a Commissão de Legislação para redigir a emenda.

Segunda parte da Ordem do dia

Abriundo-se a 3.ª discussão da Resolução, que manda Lithografiar e distribuir os Mapas Topograficos, Cosmograficos, Geograficos, e Hydrograficos do Imperio co forma emenda approvada na 2.ª. O Conde de Lagos offerceo a seguinte

Emenda

Excipitue-se da publicacão os mapas topograficos dos contornos das Praças de Guerra comprehendidos no alcance do canhão de grosso calibre. Salva a redacção Conde de Lagos.

Torais apoiadas

Julgando-se a final discutida a materia, propoz-se a votação: 1.ª A emenda approvada na 2.ª discussão; passou

2º Ato do Sr. Conde de Lages; foi rejeitada. 3º A Resolução definitivamente com a emenda para se enviar à Câmara dos Srs. Deputados; foi approvada, e remetteo-se à Commissão de Legislação para redigir a emenda.

Tercera parte da Ordem do dia

Entrou em 3.ª discussão o Projecto de Ley pelo qual os arrematantes de quaisquer rendas publicas, ficam isentos de propinas, e quaisquer outras despesas da arrematação, e julgando se debatida a sua materia, propoz se a votação, e foi approvado tal, como estava redigido, a fim de se remetter à Sanção Imperial.

Quarta parte da Ordem do dia

Commeçou a 1.ª e 2.ª discussões da Resolução, incorporação da Villa de Queluz, e seu Termo, na Provincia de Minas Geraes, a Comarca do Ouro Preto, e havendo se a sua materia por debatida, foi approvada para passar a 3.ª discussão.

Dada a hora, o Sr. Presid. designou p.ª Ordem do dia 19.

1º Trabalho de Commissions.

2º 3.ª discussão do Projecto de Ley abolindo os privilegios concedidos ás Fabricas de mineração, aos Engenhos de açúcar, e Fazendas de Canas.

3º O Projecto de Ley sobre o desempenho dos attribuições dos Conselhos Geraes de Provincia

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Ante Ruyes Cos. 1.º Secretario.

Vic. Car. Mairim da Silva Barros 2.º Secretario